



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Conselho Estadual de Saúde - CES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MT

Data: 17 de março de 2022. **Horário:** 14h.

Local: meet.google.com/ets-vdwe-cpp

AS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 28.º O Pleno do CES reunir-se-á extraordinariamente apenas para tratar de matérias especiais ou de urgência.

Art. 29.º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou mediante requerimento subscrito por um terço dos Conselheiros.

Parágrafo Primeiro - Nas reuniões extraordinárias somente serão permitidas discussões de assuntos que constem em pauta.

Parágrafo Segundo - Estas reuniões serão realizadas no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de

1. ATOS INICIAIS:

2. Conferência de quórum – Secretária Executiva - CES;
3. Expediente Relevante do CES-MT – Secretária Executiva – CES;

4. PAUTA:

4.1 Discussão e Deliberação – Sobre a realização da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MT que ocorrerá em 06 de abril de 2022, na modalidade PRESENCIAL, em decorrência da eleição para provimento de cargos neste Conselho, garantindo aos candidatos a concorrência de forma leal e em nível de igualdade se apresentarem a todos os Conselheiros.

- ✓ Em conformidade com o Regimento Interno do CES/MT a referida Reunião Extraordinária foi convocada pela Comissão Eleitoral e Ética deste Egrégio Conselho com a anuência de 13 Conselheiros de Saúde componenetes do CES/MT.

5. Informes (por inscrição);

6. Encerramento.

Lucia Almeida
Secretária Geral do CES - MT